



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL-001-2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado Rua Dona Joana, nº 110, Bairro Anteros, destinado ao funcionamento de Endemias e Vigilância Sanitária do município de Novo Oriente-Ceará, pelo valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com um valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 24 de JANEIRO de 2022.

Paula de Vasconcelos Pinheiro

PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretária de Saúde